



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo

Fone: (11) 4694-8430

www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 274/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM

INDICO à Mesa, na forma regimental, e após ouvir a respeito o Colendo Plenário, para que officie ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Carlos Alberto Taino Junior, para que determine aos setores competentes a realização de estudos técnicos e jurídicos visando à **atualização e modernização do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 07, de 10 de dezembro de 2004.**

A presente indicação justifica-se em razão de o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais estar em vigor há mais de vinte anos, período em que ocorreram profundas transformações na legislação brasileira, na jurisprudência dos tribunais superiores e nas práticas de gestão pública, tornando necessária sua revisão para adequação às demandas contemporâneas da Administração Pública Municipal.

Desde a sua promulgação, importantes normas federais passaram a disciplinar matérias diretamente relacionadas à atividade administrativa e à relação funcional entre o Poder Público e seus servidores, destacando-se a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018), o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146/2015), além das alterações promovidas pela Reforma da Previdência e dos avanços normativos voltados à transparência, governança, integridade e eficiência da administração pública.

Da mesma forma, temas atualmente considerados essenciais para a gestão de pessoas no setor público não possuem tratamento específico ou adequado no Estatuto vigente, como a prevenção e o combate ao assédio moral e sexual no ambiente de trabalho, a proteção da saúde mental dos servidores, a valorização profissional, a capacitação continuada, a modernização dos processos administrativos por meio da utilização de sistemas eletrônicos e a adoção de mecanismos de gestão compatíveis com as boas práticas atualmente recomendadas pelos órgãos de controle e fiscalização.



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo
Fone: (11) 4694-8430 www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

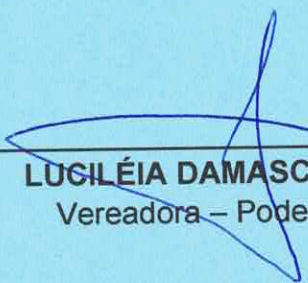
Ressalte-se que a valorização dos servidores públicos constitui medida estratégica para o fortalecimento da Administração Municipal, uma vez que profissionais devidamente amparados por uma legislação moderna, clara e atualizada tendem a desempenhar suas funções com maior segurança, motivação e eficiência, refletindo diretamente na qualidade dos serviços públicos oferecidos à população.

Diante da relevância da matéria, espera-se que o Poder Executivo promova os estudos necessários para a elaboração de proposta legislativa destinada à revisão e modernização do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, adequando-o à realidade atual, às exigências legais vigentes e às necessidades da Administração Pública e dos servidores municipais.

Sendo só para o momento, aproveito a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Câmara Municipal de Biritiba Mirim, Plenário Vereador João Suharo Makyama

Biritiba Mirim, 10 de junho de 2026.



LUCILÉIA DAMASCENA SANTOS
Vereadora – Podemos (PODE)



**Câmara Municipal de
Biritiba Mirim**

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO
ORDINÁRIA DE 15 / 06 / 2026